

ATA 1

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/HealthyIES_ISEL/BII/5 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por HealthyIES - Soluções baseadas na natureza para promoção do bem-estar e da qualidade do ar interior nas Instituições de Ensino Superior, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa.

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu por videoconferência, o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação, referência IPL/IDI&CA2024/HealthyIES_ISEL/BII/5 M, no âmbito do Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico designado por **HealthyIES - Soluções baseadas na natureza para promoção do bem-estar e da qualidade do ar interior nas Instituições de Ensino Superior**, financiado na íntegra por fundo do Instituto Politécnico de Lisboa, com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes por videoconferência, na qualidade de Presidente do Júri, Doutora Maria Idália da Silva Gomes, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, a vogal efetiva, Doutora Maria Alexandra Sousa Rodrigues, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e a vogal efetiva, Doutora Ana Maria G. H. Barreiros Joanaz de Melo, Professora Adjunta do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.euraxess.pt/>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa por carta (máximo 2 páginas). Serão apenas considerados candidatos estudantes inscritos no mestrado na área científica assinalada.

Os fatores preferenciais são a frequência de mestrado, formação em Engenharia Civil, Engenharia Química e Biológica e áreas afins ao projeto, atribuindo-se preferência aos candidatos com uma média superior e adequação da formação académica ao projeto a desenvolver. Experiência em trabalhos de

investigação na área de Engenharia Civil, Engenharia Química e Biológica e áreas afins ao projeto e, sensibilidade na área da sustentabilidade também são fatores preferenciais.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: Mérito do Candidato (MC) e a Entrevista de Seleção (ES).

A classificação final (CF) será atribuída numa escala de 0 a 20 valores, tendo por base o Mérito do Candidato (MC) e a Entrevista de Seleção (ES), em conformidade com os seguintes critérios de seleção e respetivas valorações que se encontra de seguida.

O Mérito do Candidato (MC) terá em consideração os seguintes parâmetros:

- 30% [0-30] - Classificação obtida na licenciatura e adequação da formação académica ao projeto a desenvolver;
- 30% [0-30] - Experiência em trabalhos de investigação na área de engenharia civil, ambiente ou em áreas afins ao projeto;
- 20% [0-20] - Experiência de trabalho em laboratório e/ou campo e/ou qualidade do ar;
- 10% [0-10] - Cartas de motivação e referência;
- 10% [0-10] - Bom domínio das línguas Portuguesa e Inglesa.

A entrevista de seleção só será realizada aos 3 candidatos com a melhor classificação obtida na avaliação do mérito do candidato (MC). A Entrevista de Seleção (ES) terá a duração máxima de 60 minutos e tem por base os seguintes critérios:

- 60% [0-60] - Experiência profissional específica;
- 40% [0-40] - Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal.

A classificação final é dada pela equação:

$$CF = (0,6 \times MC + 0,4 \times ES)$$

Serão excluídos os candidatos que não cumpram todos os requisitos obrigatórios enumerados anteriormente.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa em concurso no caso do resultado da avaliação das candidaturas e da sua adequação aos objetivos do projeto não ser satisfatório. Os candidatos a entrevista serão contactados através de correio electrónico.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da Mérito do Candidato (MC) e a Entrevista de Seleção (ES) com a ponderação respetiva de 60% e 40%. Os candidatos serão ordenados pela ordem de valoração e será aceite o candidato com a maior valoração. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato seleccionado, a opção será o segundo qualificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Maria Idália da Silva Gomes)

1ª Vogal efetiva

(Maria Alexandra Sousa Rodrigues)

2ª Vogal efetiva

(Ana Maria G. H. Barreiros Joanaz de Melo)

Anexo I

CrITÉrios de avaliaÇão	PontuaÇão
1. FormaÇão acadÉmica	6,00
Licenciatura em Engenharia Civil, Ambiente ou em outra Área afim ao projeto com avaliaÇão média entre 14 e 18 valores.	3,00
Licenciatura em Engenharia Civil, Ambiente ou em outra Área afim ao projeto com avaliaÇão média inferior a 14 valores.	1,00
InscriÇão no mestrado de Engenharia Civil, Ambiente ou em outra Área afim ao projeto.	3,00
2. Experiência em trabalhos de investigaÇão	6,00
Experiência de trabalho teórico na Engenharia Civil, Ambiente ou em outra Área afim ao projeto.	2,00
Experiência de trabalho prático na Engenharia Civil, Ambiente ou em outra Área afim ao projeto.	2,00
Autor ou co-autor de publicaÇões científicas.	2,00
3. Experiência em trabalhos de laboratÓrio e/ou campo e/ou qualidade do ar	4,00
Experiência comprovada em trabalhos de laboratÓrio e/ou campo.	2,00
Experiência comprovada em trabalhos sobre qualidade do ar.	2,00
4. Carta de motivaÇão e referÊncia	2,00
ApresentaÇão de carta de motivaÇão.	1,00
ApresentaÇão de carta de referÊncia.	1,00
5. Conhecimentos da língua Portuguesa e Inglesa	2,00
Domínio das duas línguas.	2,00
Domínio apenas em uma das línguas.	0,50
Sem domínio em nenhuma das duas línguas.	0,00
TOTAL	20,00

Anexo II

Ficha de Entrevista – Ficha individual

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolseiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.-----

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: -----

$$E = EPE (60\%) + CEAJV (40\%)$$

Em que: -----

EPE – Experiência Profissional Específica -----

CEAJV – Capacidade de Expressão, Argumentação e Fluência Verbal -----

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: -----

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolseiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolseiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

<input type="text"/>				
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO, ARGUMENTAÇÃO E FLUÊNCIA VERBAL (CEAJV). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral; discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

<input type="text"/>				
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Total da Entrevista

Resultado

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Mérito candidato (MC) - Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0,6)	
Entrevista de Seleção (ES) (valor final Anexo II x 0,4)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
